LEI nº 889/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: "Nominação da Praça Municipal da Vila Bela e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nomina a Praça Municipal da Vila Bela como **"PRAÇA MUNICIPAL AGERTINO MILANI"** em homenagem ao ex-prefeito Agertino Milani que administrou Adrianópolis na 6ª Legislatura entre os anos de 1983 a 1988.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 18 de Fevereiro de 2016.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

Autógrafo de Projeto de Lei nº 004/2016

Súmula: " Nominação da Praça Municipal da Vila Bela e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão Ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 004/2016, Nominação da Praça Municipal da Vila Bela e dá outras providências".

Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara